



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 131 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 189, de 2025, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 7 de agosto de 2025, que “Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação Militar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Bahrein, assinado em Manama, em 4 de setembro de 2022”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Hall/pdl23-481

 Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 12/08/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5176867623>